Câmara Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo
Rua Roberto Carlos Kautsky, n° 401 - Centro – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000
Caixa Postal 47 – Telefax: (27) 3268-1123 - Telefone: (27) 3268-3143/3268-2396
Site: www.domingosmartins.es.leg.br
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PORTARIA Nº 229, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

Designa fiscal para execução do contrato que objetiva licença de uso de sistemas de gestão pública integrada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, de acordo com o inciso XII e XXIX do art.39, do Regimento Interno, *resolve*:

Art. 1º. Designar, a partir de 24 de novembro de 2015, os servidores, titular Denilson da Silva da Costa e suplente Fabiane Dittrich Volkers Waiandt, para atestar a execução do Contrato nº 9, de 15 de maio de 2015, cujo objeto é a execução do contrato firmado com a empresa E&L Produções de Software LTDA para licença de uso de sistemas de gestão pública integrada.

§1º - A designação de que trata o presente artigo tem a finalidade de acompanhar a execução do Contrato nº 9 em sua totalidade. Ao término do contrato o fiscal deverá expedir atestado a respeito da regularidade ou não da realização do serviço.

§2º - A investidura do Fiscal de Contrato será a partir de 15 de maio de 2015, até 14 de maio de 2016.

Art. 2º. O fiscal procederá à fiscalização obedecendo aos ditames legais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 24 de novembro de 2015.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING
Presidente